





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
0948	06/04/2026		
REQUERIMENTO Nº 0234/2026.			EMENTA Solicita informações e providências do Executivo Municipal acerca da prolongada intervenção na gestão da saúde municipal.
<p>EXMO. SR. PRESIDENTE,</p> <p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência preste esclarecimentos e adote providências urgentes acerca da intervenção na gestão da saúde municipal, considerando os fatos a seguir expostos:</p> <p>Considerando que a intervenção na gestão da saúde municipal, inicialmente justificada como medida excepcional e temporária, vem sendo reiteradamente prorrogada, ultrapassando o período de 1 (um) ano, sem apresentação de solução definitiva;</p> <p>Considerando que a perpetuação dessa intervenção descaracteriza sua natureza emergencial, passando a configurar prática administrativa contínua sem respaldo na eficiência e na resolutividade;</p> <p>Considerando que a ausência de medidas efetivas para encerramento da intervenção evidencia grave omissão do Poder Executivo, com potencial prejuízo à população, aos profissionais da saúde e à regularidade da gestão pública;</p> <p>Considerando que a manutenção indefinida de um regime interventivo pode ensejar possível responsabilidade administrativa, inclusive por afronta aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;</p> <p>REQUER-SE, nos termos regimentais:</p> <ul style="list-style-type: none">• A apresentação imediata de plano concreto e definitivo para encerramento da intervenção na gestão da saúde;• A fixação de prazo final improrrogável para normalização da gestão;• A exposição detalhada das razões que justificaram as sucessivas prorrogações, acompanhada dos respectivos fundamentos técnicos e jurídicos;• O envio de relatório circunstanciado contendo todas as medidas adotadas durante o período interventivo.			

A continuidade prolongada de uma intervenção, sem resolução efetiva, configura situação grave e incompatível com os princípios que regem a Administração Pública, não se podendo admitir que uma medida excepcional se torne permanente por inércia administrativa, penalizando diretamente a população e fragilizando a prestação de um serviço essencial como a saúde; diante disso, impõe-se a adoção imediata de providências concretas, sob pena de responsabilização dos gestores públicos pela manutenção de um cenário de instabilidade e ineficiência, sendo certo que o não atendimento ou a insuficiência das informações ora requeridas poderá ensejar o encaminhamento da presente matéria aos órgãos de controle competentes, incluindo o Ministério Público e o Tribunal de Contas, para apuração de eventuais irregularidades e responsabilização dos agentes envolvidos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de abril de 2026.


BRASILINO A. DE MORAES
Vereador/MDB


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB


THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL


Du Pereira Lima
Vereadora